



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 04/2021

As Comissões de: **Constituição Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº012/2021, que disciplina o transporte aquaviário para fins turísticos no município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pelas comissões subscritoras.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº012/2021** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, as **Comissões de Constituição Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2021.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 15 de março de 2021

Francisco Reginaldo de Vasconcelos
Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Presidente da Comissão de CJR

José Valdenes Penha
José Valdenes Penha

Presidente da Comissão de OSP

Francisco Everardo Gomes
Francisco Everardo Gomes

Relator da Comissão de CJR

José Arnaldo Dias Ferreira
José Arnaldo Dias Ferreira

Relator da Comissão de OSP

Antonio Mauricio de Freitas Carneiro
Antonio Mauricio de Freitas Carneiro

Membro da Comissão de CJR

Fernando Edson de Sousa
Fernando Edson de Sousa

Membro da Comissão de OSP

📍 Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000 - Jijoca de Jericoacoara - Ceará

☎ Fone: (88) 3669.1142 CNPJ:69.727.519/0001-72

✉ E-mail: camarajijoca@hotmail.com

🌐 Site: www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br